

2009, e considerando os termos do Memº nº 006/2010-GAPA/GEMPL

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 16 de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOE 31.600 de 04 de fevereiro de 2010, que designou o servidor TARCISIO DA CRUZ MESQUITA matrícula nº 17604/1 cargo Médico Veterinário, para responder pelo expediente da Gerencia Executiva de Modernização da Produção Leiteira, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, por motivo de férias do titular ANDREOS RAMIRO PINTO LEITE cargo Engº Agrônomo, matrícula nº57209418/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 05/02/2010

MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO

Diretora Administrativa e Financeira /em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68335

PORTARIA: 038/2010

Objetivo: Participar e contribuir na reunião do CODETER.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

238681/Martha Nilvia Gomes Pina (Técnica da GAMAF) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 11/02/2010<br

Ordenador: claudinor pedro faleiro

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68309

PORTARIA: 034/2010

Objetivo: Acompanhar a Governadora em Inauguração de Obras Públicas e Assinatura de Convênios em Cametá. Discutir Projetos voltados para Agricultura Familiar em Mocajuba.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cameta/PA - Brasil

Mocajuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176329/José Raimundo Pompeu Portilho (Secretário Adjunto-SAGRI) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2010 a 07/02/2010<br

Ordenador: claudinor pedro faleiro

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68290

PORTARIA: 033/2010

Objetivo: Participar da oficina de elaboração do Projeto "Implantação da Cédula de Acompanhamento do Território da Cidadania" na UFPA-Altamira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58117161/Anderson Borges Serra (Coordenador do Programa Campo do Cidadão) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2010 a 07/02/2010<br

Ordenador: claudinor pedro faleiro

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68269

PORTARIA: 008/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Jurandir Ferreira de Azara

Cargo: Engº Florestal

Matrícula Funcional: 187831

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
14122012545340000	0101000000	339030	300.00
14122012545340000	0101000000	339039	200.00

Observação: Ocorrer com despesas na aquisição de material de consumo e serviços de terceiros na manutenção da Regional de Redenção.

Ordenador: claudinor pedro faleiro

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68275

PORTARIA: 011/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Jesus Nazareno Pinto de Almeida

Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 132771

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20601127762310000	0146000000	339033	25.00

Observação: Ocorrer com despesas de travessia de balsa para o município de Cametá.

Ordenador: claudinor pedro faleiro

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68263

PORTARIA: 010/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: José Juciele Gondim Maia

Cargo: Assessor Técnico de Altamira

Matrícula Funcional: 555883421

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
14122012545340000	0101000000	339030	400.00
14122012545340000	0101000000	339039	600.00

Observação: Para arcar com despesas no pagamento de material de consumo e serviços de terceiros na manutenção da Regional de Altamira.

Ordenador: claudinor pedro faleiro

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA CONJUNTA ITERPA/INCRA/SR(30) Nº 01/2010, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ – ITERPA, pelo Art. 2º, incisos VI e VIII e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063, de 14.03.2007 e o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, EM SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA/ITERPA Nº 01/2009, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação conjunta de Projetos de Assentamento pelo INCRA e pelo ITERPA, em áreas de jurisdição estadual e federal;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, visando dar destinação a parte do imóvel rural denominado GLEBA SAPUCUÁ, com área de cinquenta e três mil, quarenta e seis hectares, treze ares e noventa e oito centiares (53.046ha13a98ca), localizada no Município de Oriximiná, no Estado do Pará, arrecadada pelo ITERPA, através do Processo 2003/202931, Portaria ITERPA 729, de 19 de agosto de 2003 (D.O.E. nº 30.012, de 21.08.2003) e matriculada no Cartório Pedro Martins, Comarca de Oriximiná, sob o nº 1540, de 10 de outubro de 2003, fl. 140 do Livro 2-H;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, visando dar destinação aos imóveis rurais denominados TROMBETAS, parte I e II, com área de catorze mil, setecentos e três hectares, treze ares e sete centiares (14.703ha-13a7ca), arrecadada pelo INCRA, através dos Processos 54.100.001091/2002-71 e 54.100.001092/2002-16 e matriculada no Cartório Pedro Martins, Comarca de Oriximiná, sob o nº 423, fl. 423, do Livro 2- B; e

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista, em terras públicas federais e estaduais, para atendimento da demanda da Associação das Comunidades das Glebas Trombetas e Sapucú;

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor do ITERPA, procedeu à análise do Processo 2007/273005 e decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Federal Especializada do INCRA e os órgãos técnicos específicos da Superintendência Regional, procederam à análise do Processo INCRA/SR(30) nº 54.501.001448-2004-61 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria e com a observância das condicionantes exaradas no Parecer/PFE/INCRA/SR(30)/Nº 01/2010, pelo Gabinete da Superintendência Regional, através do Despacho/GAB/05/2010/SR(30);

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores extrativistas, dos imóveis rurais denominados SAPUCUÁ e TROMBETAS, com área de sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove hectares, vinte e sete ares e sessenta e oito centiares (67.749ha 27a68ca), localizado no Município de

Oriximiná, no Estado do PARÁ, que prevê o assentamento de oitocentas e onze (811) famílias.

Art. 2º- Criar o Projeto de Assentamento Agroextrativista SAPUCUÁ-TROMBETAS, Código SIPRA SM0253000, a ser implantado e desenvolvido conjuntamente pelo Governo do Estado do Pará e da Superintendência Regional em Santarém/SR(30), em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento DD do INCRA.

Art. 3º- Aprovar os trabalhos relativos ao procedimento demarcatório, realizados pela DEAF/ITERPA e INCRA/SR(30), referentes à Gleba Sapucú-Trombetas, localizada no município de Oriximiná, Estado do Pará, com área total de setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro hectares, noventa e cinco ares e noventa e um centiares (72.464ha95a91 ca), dos quais deverá ser excluída uma área de quatro mil, setecentos e quinze hectares, sessenta e oito ares e vinte e três centiares (4.715ha68a-23ca), correspondentes a:

I - dez (10) imóveis titulados perfazendo uma área total de mil quinhentos e oito hectares, seis ares e setenta e cinco centiares (1.508ha06a75ca),

II - área ocupada pela Comunidade do Apé com seiscentos e setenta e quatro hectares, setenta e sete ares e setenta e seis centiares (674ha77a76ca) e

III - cinquenta (50) posses individuais, que totalizam dois mil quinhentos e trinta e dois hectares, oitenta e três ares e setenta e dois centiares (2.532ha83a72ca).

Parágrafo Único: Os memoriais descritivos encontram-se acostados no processo de referência.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria CONJUNTA ITERPA/INCRA/SR(30) nº 01/2010, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº. 31597 de 01de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HEDER BENATTI

Presidente

LUCIANO GREGORY BRUNET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68217

PROCESSO Nº.: 2008/553414

INTERESSADO.:INCRA

MUNICÍPIO.: MARABÁ

ASSUNTO.: INFORMAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, vem NOTIFICAR pelo presente Edital, o Sr. GIBSON RIBEIRO SILY, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz, sede do ITERPA, a fim de se manifestar nos autos do processo nº 2008/553414, quanto ao Relatório de Análise de Documento nº 177, datado de 19 de dezembro de 1978, aprovado por despacho do Sr. Presidente do ITERPA, em 04 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.929, de 06 de janeiro de 1979, que concluiu pela FALSIDADE do Título Definitivo nº 40, datado de 18 de outubro de 1962, em nome de GIBSON RIBEIRO SILY, referente a uma área de terras com 3.700ha27a50ca, localizada no Município de Moju, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Água, sob pena de revelia.

Belém (Pa), 03 de fevereiro de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68211

PROCESSO Nº.: 2008/553414

INTERESSADO.:INCRA

MUNICÍPIO.: MARABÁ

ASSUNTO.: INFORMAÇÃO

Relatório de Análise de Documento nº 177, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.929, de 06 de janeiro de 1979.

ONDE SE LÊ: área de 3.727ha50a00ca.

LEIA-SE: área de 3.700ha27a50ca.

Jairo de Moura Pereira

Coordenador da CPAD

CONTRATO E PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 003

Nº CONTRATO: 001/2008 – ITERPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2008

PARTES:INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E ANTONIO COELHO DE ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel não residencial sito à Rua da FEB nº 51 – Bairro São Braz – Belém/PA, destinado exclusivamente para abrigar a frota de veículos e motos do órgão. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência e aditamento de Dotação Orçamentária para o exercício de 2010.